



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

INDICAÇÃO VERBAL Nº 127/2024
AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

EMENTA: Instalação de um ponto de ônibus no bairro Village.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, que estude a **instalação de um ponto de ônibus no bairro Village.**

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Executivo a reinstalação de um ponto de ônibus em frente a creche que está sendo construída no bairro Village. Muitos moradores utilizam diariamente o ônibus como meio de transporte para se dirigirem ao trabalho, à escola ou aos demais lugares que não são próximos de sua casa.

Aproveito a oportunidade em solicitar a instalação de redutores de velocidade na Avenida Brasil.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

AUTOR

INDICAÇÃO APROVADA EM 17 DE JUNHO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

